

Ofício Nº **005**/CEN - 2023

Brasília, 26 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
**Jorge Cezar Costa**  
Vice-Presidente de Finanças da ANFIP  
Brasília-DF

Assunto: **Eleições ANFIP-2023 – Liberação de Recursos Financeiros**

Prezado Senhor,

1. A CEN – Comissão Eleitoral Nacional autoriza, conforme disposto no art. 73 do Regulamento Eleitoral, a liberação dos valores contidos na planilha **para cada um dos candidatos ao Conselho Fiscal**, abaixo relacionados:

| Nome                            | CPF            | Banco | Agência/<br>C/Corrente | Valor (R\$) |
|---------------------------------|----------------|-------|------------------------|-------------|
| Afonso Ligório de Faria         | 097.901.876-53 | 001   | 7147-1 / 494948-x      | 2.142,00    |
| Gilberto Lazzarotto de Oliveira | 228.921.920-72 | 001   | 016-7 / 57758-8        | 2.142,00    |
| Jamile Jabra Malke              | 276.061.129-91 | 001   | 4855-0 / 40566-3       | 2.142,00    |
| José Arinaldo G. Ferreira       | 467.749.807-59 | 001   | 5690-6 / 108747-9      | 2.142,00    |
| Maria Geralda Vitor             | 204.606.866-15 | 104   | 1746 / 9345            | 2.142,00    |

2. Pedimos urgência no atendimento e que seja informado a esta CEN tão logo os recursos sejam liberados.

Cordialmente,  
**Comissão Eleitoral Nacional**

  
**Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade**  
Secretária da CEN

  
**Álvaro Fernandes Filho**  
Membro da Comissão

  
**Gilson Fernando Ferreira de Menezes**  
Coordenador da CEN